



RESOLUÇÃO Nº 007/2023-CDA/IMD, de 10 de março de 2023.

Aprova proposta de criação do Laboratório

O Diretor do Instituto Metrópole Digital (IMD) da Universidade Federal do Rio Grande do Norte, faz saber que o Conselho de Desenvolvimento Acadêmico – CDA, usando das atribuições que lhe confere, Artigo 23, Inciso XX, do regimento interno do IMD, CONSIDERANDO o que consta no processo nº23077.021023/2023-64,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova proposta de criação do Laboratório de Conectividade e Soluções Industriais (CONNECTELAB), vinculado ao Núcleo de Pesquisa e Inovação em Tecnologia da Informação do Instituto Metrópole Digital;

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IMD, em Natal, 10 de março de 2023.

José Ivonildo do Rêgo
Diretor